



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **14 a 30 de novembro de 2017** de 08h às 11h e de 14h às 16h (horário local), em dias úteis, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Biotecnologia - turma de 2018.1, para o preenchimento de **7 (sete) vagas**, oferecidas pelo Programa dentro da linha de pesquisa “Macromoléculas” e distribuídas entre os setores de estudo “Bioengenharia óssea” (2 vagas), “Cultivo de células e tecidos” (2 vagas) e “Neurofarmacologia” (3 vagas).

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Biotecnologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química, Zootecnia e outros cursos que a comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia considere relacionados ao programa.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º A entrega deve ser feita pessoalmente, por procuração ou via correio (exclusivamente por meio de entrega expressa/SEDEX com postagem até o horário e a data limite de inscrição), até às 16 horas do dia **30 de novembro de 2017** no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Rua Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, 100, Derby
CEP 62.042-280 Sobral - Ceará – Brasil
Fones: (88) 3695.4720



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação **de todos** os documentos (legíveis e sem rasura) a seguir discriminados:

- Comprovante de inscrição *on line*, gerado pelo sistema;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Solicitação de inscrição, devidamente datada e assinada, onde o candidato deverá expor sua motivação e seus interesses no setor de estudos em que pretende desenvolver sua dissertação de mestrado (**Anexos II e III**);
- Xerox da **carteira de identidade**, **CPF** e **diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2018.1;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Currículo LATTES-CNPq atualizado (disponível em: www.lattes.cnpq.br);
- **Anexo IV** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum vitae*. É necessário anexar os comprovantes xerocados dos itens que gerarão pontuação, exceto para artigos científicos que serão comprovados por cópias impressas dos mesmos;
- A secretaria do Programa somente receberá as documentações referentes às inscrições no período de **14 a 30 de novembro de 2017** nos dias úteis e nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h (horário local).
- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **Anexo I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**Anexo I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova escrita acrescido de 1 (uma) hora.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3 e estarão afixadas na Secretaria do Programa no **dia 06 de dezembro de 2017**. Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 07 de dezembro de 2017 até às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2017**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 13 de dezembro de 2017**.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. A Comissão de Seleção atenderá as diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **Anexo V**. O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ **2 (DUAS) ETAPAS DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO**:

Dia 15/12/2017: Prova escrita subjetiva (discursiva) **eliminatória** com duração de 4 horas, com início às 15 horas e término às 19 horas. Não será permitida entrada no local da prova após seu início. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. A prova escrita constará de 5 perguntas abertas, valendo 2,0 pontos cada, totalizando 10,0 pontos, sendo uma pergunta relacionada a cada um dos 5 tópicos que constam no **Anexo VI**. Os itens a serem avaliados na correção da prova escrita discursiva, para cada questão aberta, constam na tabela abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADOS NAS QUESTÕES ABERTAS	
<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>
Estrutura do texto: redação, clareza e sequência dos conteúdos	0,5
Abordagem do tema: conhecimento do tema, nível de profundidade, grau de atualização e poder de síntese	1,5

A nota será de 0 (zero) a 10 (dez) sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete). O resultado da prova escrita subjetiva será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no **dia 22**



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

de dezembro de 2017. Recursos em relação ao resultado da prova escrita subjetiva deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2018.** Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 16 de janeiro de 2018.**

Dia 16/01/2018: Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo entregue no momento da inscrição quanto às pontuações preenchidas no **Anexo IV, classificatória**. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação, entregue no momento da inscrição. O resultado da avaliação do currículo será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no dia **19 de janeiro de 2018.** Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 22 de janeiro de 2018 até às 16 horas do dia 26 de janeiro de 2018.** Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia **30 de janeiro de 2018.**

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em atendimento ao item XXXIV da resolução 14/UFC-CEPE/2013, será elaborada para a 1ª fase (prova escrita subjetiva) uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. Ainda, o espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido, segundo a resolução 04/UFC-CEPE/2017.
- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
 - I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral para avaliação de títulos constante do **Anexo IV** deste Edital, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;
 - II – somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos **últimos 5 (cinco) anos**;
 - III – os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e residência serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;
 - IV – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento de Biotecnologia ou em áreas afins relacionadas (Biotecnologia, Biomedicina, Ciências Biológicas,



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química e Zootecnia).

- Até o dia **06/12/17** será divulgado no site do programa www.ppgb.ufc.br os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 8 horas do dia 07 de dezembro de 2017 até às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2017**.
- As provas escritas serão identificadas por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das 2 notas: prova escrita subjetiva e avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia **30 de janeiro de 2018**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br e na Secretaria do Programa. Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 8 horas do dia 31 de janeiro de 2018 até às 16 horas do dia 06 de fevereiro de 2018**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br e na secretaria do Programa.
- Os **7 (sete)** primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Biotecnologia, seguindo-se a lotação de vagas nos setores de estudo especificados no **Anexo II**, conforme a escolha prévia entregue no momento da inscrição (vide **Anexo III**). Em caso de indisponibilidade de vaga para 1ª opção de setor de estudos do candidato aprovado, seguirá-se a lotação para 2ª. opção. No caso de indisponibilidade de vaga para a 2ª. opção, seguirá-se a lotação para a 3ª opção.
- A Coordenação do Mestrado em Biotecnologia não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Mestrado em Biotecnologia, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP.

- Os documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o tempo determinado para o recurso em relação ao resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados na Secretaria da Pós-Graduação serão destruídos.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Sobral, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Igor Iuco Castro da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará-*Campus de Sobral*

Prof. Dr. Antônio Gomes de Sousa Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome:

RG	Órgão Emissor	Data da emissão
----	---------------	-----------------

CPF

Gênero	() Masculino () Feminino	Estado Civil:
--------	----------------------------	---------------

Data nasc:	Naturalidade:	Estado
------------	---------------	--------

Nome da Mãe

Endereço residencial

Rua/Av.:	Nº
----------	----

Bairro:	Cidade:	Estado:
---------	---------	---------

CEP:	Fone Res:	Celular:
------	-----------	----------

E-mail:

Endereço profissional:

Rua/Av.:	Nº
----------	----

Bairro:	Cidade:	Estado:
---------	---------	---------

CEP:	Fone:	
------	-------	--

E-mail:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

CURSO:	CIDADE/ESTADO:
--------	----------------

INSTITUIÇÃO:	ANO DA DIPLOMAÇÃO:
--------------	--------------------

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: () SIM () NAO

INSTITUIÇÃO:

ORIENTADOR:

MONITORIA: () SIM () NAO



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:
POS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () RESIDÊNCIA () MESTRADO	
INSTITUIÇÃO/ÁREA:	
ORIENTADOR:	ANO DA CONCLUSÃO:

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE ()

CARGO:	
DISCIPLINA MINISTRADA:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
DATA DE INGRESSO:	ESTADO:

NÃO DOCENTE ()

CARGO E/OU FUNÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	ESTADO:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

- [] Deficiência visual
- [] Deficiência auditiva
- [] Deficiência que impossibilita a escrita
- [] Dificuldade de locomoção
- [] Outros (especificar): _____

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

SOBRAL, ___ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO II

Setores de estudo

Setor de estudos	Descrição	Vagas ofertadas
SETOR DE ESTUDOS 1: Bioengenharia óssea	Caracterização biológica <i>in vivo</i> de biomateriais naturais e sintéticos (cerâmicas, polímeros e compósitos) para reparo ósseo	2
SETOR DE ESTUDOS 2: Cultivo de células e tecidos	Avaliação <i>in vitro</i> do papel de macromoléculas na oogênese de bovinos	2
SETOR DE ESTUDOS 3: Neurofarmacologia	Avaliação comportamental <i>in vivo</i> e biomolecular <i>in vitro</i> da ação de fármacos no tratamento de doenças neurodegenerativas	3



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO IV

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO			VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> (≥ 360 horas)	0,3	por cada	– máximo 0,6	
Residência Médica/Multiprofissional	0,1	por cada ano	– máximo 0,2	
Mestrado <i>Stricto sensu</i> reconhecido pela Capes	0,4	por curso	– máximo 0,8	
Monitoria	0,1	cada semestre	– máximo 0,2	
Bolsista de Iniciação Científica	0,3	cada ano	– máximo 0,9	
Bolsista do PET/Extensão/PID	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Voluntário (IC, Extensão, PID)	0,2	cada semestre	– máximo 0,6	
Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Curso Extracurricular (≥ 40 horas)	0,05	cada ano	– máximo 0,25	
Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)	0,1	cada ano	– máximo 0,4	
Magistério Superior com vínculo empregatício	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo (Congresso Local)	0,005	por cada	– máximo 0,05	
Resumo (Congresso Regional)	0,01	por cada	– máximo 0,1	
Resumo (Congresso Nacional)	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo (Congresso Internacional)	0,1	por cada	– máximo 0,4	
Publicação em Periódico NÃO INDEXADO	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Publicação em Periódico Nacional INDEXADO	0,25	por cada	– máximo 1,0	
Publicação em Periódico Internacional INDEXADO	0,5	por cada	– máximo 2,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local, nos últimos 05 anos	0,05	por cada	– máximo 0,1	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional, nos últimos 05 anos	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional, nos últimos 05 anos	0,2	por cada	– máximo 0,4	

SOBRAL, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA	14/11/17 a 30/11/17*
Entrega da documentação exigida	14/11/17 a 30/11/17*
Homologação das inscrições	06/12/17
Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo	06/12/17
Recursos em relação à homologação das inscrições	07/12/17 a 12/12/17
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	07/12/17 a 12/12/17
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	13/12/17
Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	13/12/17
1ª fase (Prova escrita – discursiva)	15/12/17
Resultado da 1ª fase (Prova escrita – discursiva)	22/12/17
Recursos em relação ao resultado da 1ª fase (Prova escrita – discursiva)	08/01/18 a 12/01/18**
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 1ª fase (Prova escrita – discursiva)	16/01/18
2ª fase (Avaliação do currículo)	16/01/18
Resultado da 2ª fase (Avaliação do currículo)	19/01/18
Recursos em relação ao resultado da 2ª fase (Avaliação do currículo)	22/01/18 a 26/01/18***
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 2ª fase (Avaliação do currículo)	30/01/18
Resultado final	30/01/18
Recursos em relação ao resultado final	31/01/18 a 06/02/18***
Resultado final após recursos	08/02/18

*O período de inscrições abrange mais de 10 dias úteis ou 15 dias corridos (Art.1º, Item I, resolução 14/UFC-CEPE/2013). As documentações enviadas por meio de correio expresso (SEDEX) somente serão aceitas desde que postadas até às 16 horas do dia 30 de novembro de 2017.

**Recursos em relação ao resultado da 1ª fase: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação dos resultados, considerando os períodos de recesso natalino (25/12/17 a 30/12/17), feriado de Confraternização Universal (01/01/18) e recesso de final de ano (02/01/18 a 05/01/18), sem atendimentos.

***Recursos em relação ao resultado da 2ª fase e resultado final: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação dos resultados.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO VI

CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA (1ª. FASE)

CONTEÚDOS	REFERÊNCIAS
1. Biotecnologia: conceitos e aplicações	RAMOS, M. V.; MELO, D. F.; SILVA, A. L. C. Biotecnologia: A ciência, o bacharelado, a demanda socioeconômica . Fortaleza: Universidade Federal do Ceará; Imprensa Universitária, 2016. Capítulo 1: Introdução à biotecnologia (p. 17-29) e Capítulo 2: A indústria biotecnológica brasileira (p. 53-81). ISBN 9788574852447.
2. Farmacocinética e Farmacodinâmica	RANG, P. H. Rang & Dale Farmacologia. Capítulos 8, 9 e 10 . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.
3. Metabolismo ósseo	RANG, P. H. Rang & Dale Farmacologia. Capítulo 36 . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.
4. Biossegurança e boas práticas laboratoriais	MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volume 1. Capítulo 1 . Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.
5. Técnicas de cultura de células e tecidos	MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volume 2. Capítulo 5 . Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.